



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

Av. Hermes Vissoto, nº 810, Centro – Fone: (44) 3665-8000 Fax: (44) 3665-8001  
pmicaraima@yahoo.com.br – icaplanejamento@yahoo.com.br  
CNPJ: 76.247.337/0001-60 – Icaraíma – Estado do Paraná

---

Lei n.º 417/2.009.

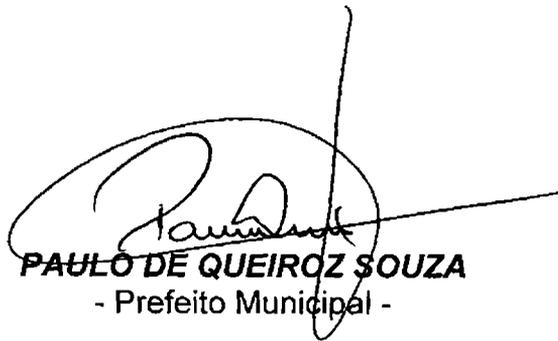
Súmula: Homenageia Gelson Ferreira Torres (Bulê) dando seu nome à Biblioteca Cidadã, e da outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA,  
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL,  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominada a Biblioteca Cidadã Gelson Ferreira Torres (Bulê).

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, especialmente à Lei Municipal 004/81.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 25 de setembro de 2009.

  
**PAULO DE QUEIROZ SOUZA**  
- Prefeito Municipal -